



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
"TERRA DO PADRE VICTOR"

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
009/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA
MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS E CONECTA
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRES PONTAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.660.713/0001-02, com sede na Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82, Centro, Três Pontas/MG, CEP 37190-000, neste ato representada por seu Presidente **VEREADOR MYLLER BUENO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, vereador, portador do RG nº. MG 15.321.129 SSP/MG e CPF nº. 080.890.366-78, residente na Rua Américo Miari, nº.140, Bairro Centro, Três Pontas/MG e **CONECTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa Marechal Rondon, nº. 104, centro, cidade de Três Pontas, Estado de MG, CEP: 37190-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº38.005.988/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Gilberto Botrel Campos Júnior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.938.486-65 e portador do RG nº. MG – 11.363.948 - SSP/MG, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº032/2024 – Dispensa nº 024/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2024 por mais **12(doze) meses, a partir de 18/06/2026 até 18/06/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
"TERRA DO PADRE VICTOR"

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Dotação

Referência: 11 Q 4002.33390400000000000000.1500000000
Órgão/Unidade/Sub: 01.002 Funcional: 0001.0031.0001
Ação: 4002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Elemento: 33390400000000000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica
Vínculo: 15000000000 Recursos Próprios (100)

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

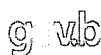
CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Três Pontas/MG, 16 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MYLLER BUENO DE ANDRADE
Data: 17/06/2026 16:01:28 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

VEREADOR MYLLER BUENO DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas

Pela CONTRATADA:

Assinado de forma digital por
GILBERTO BOTREL CAMPOS
JUNIOR:04293848665
Dados: 2026.06.17 08:21:06 -03'00'

CONECTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Josias Batista Silva
Assistente Legislativo II

NOME:
CPF: 068.198.436-71

NOME: Yucas D.S. Batista
CPF: 138.261.086.63